



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO**

**PRORROGAÇÃO
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E DO REPASSE FINANCEIRO
(RECURSOS DOS EDITAIS DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO)**

A Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, neste ato representado pelo seu Presidente Gonçalves Neto, conforme Decreto nº.9.007/I, DE 22 DE JUNHO DE 2022,

CONSIDERANDO, os trabalhos realizados quanto ao Item 5.2 dos Editais 001, 002 e 003 da Lei Paulo Gustavo – Referente a Etapa de Habilitação – Conforme análise dos documentos requeridos e apresentados pelos proponentes como critérios classificatório e eliminatório,

CONSIDERANDO, ter sido cumprida esta etapa dos trabalhos e a necessidade de publicizar o resultado desta etapa dos editais divulgando os inscritos habilitados,

CONSIDERANDO, a exiguidade de tempo para os trâmites de publicação oficial dos habilitados, em face do período de recesso imposto pelo carnaval 2024,

CONSIDERANDO a Relação Final dos Resultado dos Proponentes Homologados nos Editais 001, 002 e 003/FUNCULTURAL/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, no dia 29 de fevereiro de 2024, EDIÇÃO Nº 3673.

Resolve:

1. **Prorrogar** a Assinatura do Termo de Execução Cultural, bem como o repasse financeiro, conforme CRONOGRAMA abaixo.

(Assinado digitalmente)

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22/06/2022



PREFEITURA DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO

ANEXO IX
EDITAL 001/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL

ANEXO VII
EDITAL 002/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL

ANEXO X
EDITAL 003/2023/FUNCULTURAL – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	31/10/2023
1º ETAPA – INSCRIÇÕES (ELIMINATÓRIO)	
Período das Inscrições	01/11/2023 a 14/11/2023 20/11/2023
Publicação parcial das Inscrições	16/11/2023 22/11/2023
Publicação do Resultado final da 1º ETAPA	30/11/2023 04/12/2023 22/12/2023
Prazo para Interposição de recurso	01-04 a 05/12/2023 26 e 27/12/2023
Prazo para Análise do Recurso	05 e 06/12/2023 28/12/2023 a 05/01/2024 - 30/01/2024
Resultado Final da 1ª ETAPA	08/12/2023 09/01/2024 31/01/2024
2º ETAPA – HABILITAÇÃO (ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO)	
Envio de Documentos de caráter eliminatório	11/12/2023 a 13/12/2023 10/01 a 15/01/2024 01/02/2024 a 07/02/2024
Divulgação Resultado Final dos proponentes habilitados	15/12/2023 - 19/01/2024 19/02/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	18 a 20/12/2023 22/01 a 26/01/2024 20/02/2024 a 26/02/2024 04/03/2024 a 08/03/2024 25/03/2024 a 29/03/2024
Repasso Financeiro	22/12/2023 30/01/2024 04/03/2024 a 08/03/2024 18/03/2024 a 22/03/2024 08/04/2024 a 12/04/2024
Prazo para Execução dos projetos	365 dias contados da data do recebimento do recurso.
Prazo para Prestação de contas – A modalidade de Prestação de contas será realizada através de representante da Comissão referente, sendo a comprovação com visita “in loco” e/ou relatório de execução do objeto.	Prazo máximo de 365 dias meses contados da data da execução do projeto.